



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1420 / 2025

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3843/2025

DATA / HORA  
06/11/2025 17:24:25

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar, junto à concessionária ENEL, a implantação de uma unidade de atendimento presencial no Distrito de Jordanésia – Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população de Jordanésia e bairros adjacentes por um posto de atendimento da ENEL, responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município.

Atualmente, os moradores e comerciantes da região precisam se deslocar até outros bairros ou municípios vizinhos para resolver questões relacionadas a ligação nova, religação, emissão de segunda via, alteração de titularidade, reclamações e solicitações técnicas, o que causa grande transtorno, filas, gastos com transporte e perda de tempo útil.

Jordanésia é um dos distritos mais populosos e economicamente ativos de Cajamar, com ampliação constante de empreendimentos residenciais, comércios, serviços e centros logísticos. Esse crescimento tem gerado aumento proporcional nas demandas por energia elétrica e atendimento presencial da concessionária, o que reforça a necessidade de descentralização dos serviços.

A instalação de uma unidade da ENEL em Jordanésia trará benefícios diretos à comunidade, tais como:

- Facilidade de acesso dos consumidores aos serviços essenciais da concessionária;
- Redução de deslocamentos até outras regiões, garantindo economia e agilidade no atendimento;
- Maior eficiência na solução de problemas e demandas emergenciais;
- Conforto e comodidade para munícipes, empresas e estabelecimentos comerciais.

Dessa forma, a criação de um posto de atendimento local contribuirá para aproximar os serviços públicos essenciais da população, garantindo o direito ao atendimento digno e acessível, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), que estabelece que concessionárias de serviços públicos devem manter canais adequados de relacionamento com os usuários.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, inicie tratativas com a concessionária ENEL para estudo técnico e logístico de viabilidade da instalação de uma unidade de atendimento presencial no Distrito de



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

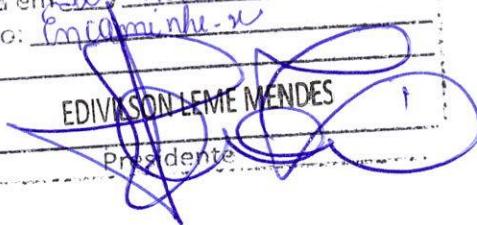
## GABINETE DO VEREADOR

Jordanésia – Cajamar, seja de forma permanente ou como posto avançado de atendimento, a fim de melhor atender às necessidades da população local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

  
CLEBER CÂNDIDO SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	06/Novembro/2025
Despacho:	Em faltas - n
EDIVISON LEME MENDES	
Presidente	





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

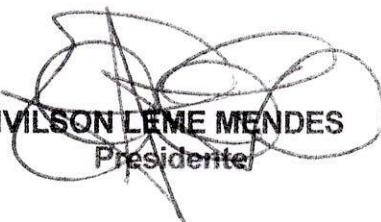
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izilda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 22/12/25  
às 15 h 10

*Victória*